

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Lucas do Rio Verde – MT.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, a Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a Lei Federal nº 13.684, de 21 de junho de 2018, o Decreto Federal nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018, a Resolução nº 2, de 24 de dezembro de 2019, a Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020, o Decreto Federal nº 12.657, de 7 de outubro de 2025, a Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026, e a Lei Municipal nº 3.674, de 15 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 15 de outubro de 2026, registrado na ata nº 11/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 15 de outubro de 2026.

GISELE BELLOTTI DE REZENDE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Lucas do Rio Verde - MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06D1-9914-4EE2-B6FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE BELLOTTI DE REZENDE (CPF 221.XXX.XXX-93) em 15/10/2026 11:28:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/06D1-9914-4EE2-B6FA>